

INFORMATIVO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará encaminha anualmente ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), a Prestação de Contas Anual de Gestão, de acordo com as disposições da Resolução TCE/PA nº 18.975, de 07 de dezembro de 2017.

Contudo, cabe esclarecer que o "Certificado de Auditoria" não se encontra no rol dos documentos obrigatórios relacionados no Anexo I da referida Resolução, que devem integrar a Prestação de Contas encaminhadas anualmente por este Tribunal.

Ressalta-se que a Secretaria de Auditoria Interna do TJPA está obrigada, apenas, a produzir o "Relatório e parecer da unidade de controle interno da unidade jurisdicionada" e o "Relatório da unidade de controle interno sobre a completude da documentação encaminhada na prestação de contas". Tais documentos estão devidamente publicados no Portal da Transparência, podendo ser acessados por meio do link https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Auditoria-Interna/419267-processos-de-prestacao-de-contas-2013.xhtml.